



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS Nº 01/2025  
5º ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Onde se lê:

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 Datas ou períodos estabelecidos para esta chamada:

<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>
Publicação do Edital	23/07/2025
Período para submissões	23/07 a 05/08/2025
Período de avaliação das propostas	06 a 12/08/2025
Divulgação do resultado preliminar dos relatos submetidos	13/08/2025
Período para envio de recursos contra o resultado preliminar	14 e 15/08/2025
Divulgação do resultado final	18/08/2025
Apresentação oral	26/08/2025

Leia-se:

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 Datas ou períodos estabelecidos para esta chamada:

<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>
Publicação do Edital	23/07/2025
<b>Período para submissões</b>	<b>23/07 a 10/08/2025</b>
<b>Período de avaliação das propostas</b>	<b>11 a 14/08/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar dos relatos submetidos	15/08/2025
<b>Período para envio de recursos contra o resultado preliminar</b>	<b>16 e 17/08/2025</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>21/08/2025</b>
Apresentação oral	26/08/2025

Petrolina, 06 de agosto de 2025.

Jean Carlos Coelho de Alencar  
Reitor do IFSertãoPE

Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro – CEP 56.302-100 – Petrolina-PE

[www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br) | [reitoria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:reitoria@ifsertao-pe.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR

Nome do Evento: 5º Encontro de Administração e Planejamento

Título da Proposta: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Proponente: \_\_\_\_\_

Lotação (Campus/Setor): \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO GESTOR

Eu, \_\_\_\_\_, no  
exercício do cargo de \_\_\_\_\_ (cargo/função),  
no \_\_\_\_\_ (Campus/Setor/Reitoria),  
CONCEDO ANUÊNCIA para a participação do(a) servidor(a) supracitado(a) no evento  
em referência, conforme as normas institucionais.

Declaro o compromisso em subsidiar a participação do proponente no evento  
custeando diárias (alimentação, hospedagem). Esta autorização está condicionada à  
aprovação final da proposta e ao cumprimento integral das disposições estabelecidas  
no edital.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral/Reitor (a)

Assinatura do(a) Chefe(a) Imediato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nome do Evento: 5º Encontro de Administração e Planejamento

Título da Proposta: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Proponente: \_\_\_\_\_

Lotação (Campus/Setor): \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que:

1. Sou responsável pelo conteúdo intelectual da proposta submetida, garantindo sua originalidade e autoria.
2. Estou ciente de que eventuais violações de direitos autorais serão de minha inteira responsabilidade.
3. Autorizo a divulgação do material, caso aprovado, nos formatos definidos pela organização do evento.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Proponente

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

ANEXO III - TABELA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Uso exclusivo dos avaliadores)

1. Instruções para o preenchimento:

- Os avaliadores devem preencher os campos com as notas atribuídas a cada critério.
- A pontuação total será a soma dos critérios avaliados (máximo de 100 pontos).
- O campo "Comentários do Avaliador" permite justificar as notas e destacar pontos relevantes da proposta.
- Após a pontuação, as propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, garantindo a representatividade das regiões e áreas temáticas.
- Caso haja empate, aplicar os critérios de desempate descritos no edital.

2. Tabela de Avaliação:

Número da proposta	Área Temática	Organização e clareza (até 20 pts)	Aderência à área temática (até 20 pts)	Impactos Institucionais (até 30 pts)	Aplicabilidade e Replicação (até 30 pts)	Pontuação Total (máx. 100 pts)	Comentário do avaliador
01							
02							

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

3.1 ORGANIZAÇÃO E CLAREZA (máx. 20 pontos)

(5 pts) Estrutura lógica e coerência textual

(5 pts) Objetivos claros e bem definidos

(5 pts) Metodologia descrita com precisão

(5 pts) Linguagem técnica adequada e sem erros gramaticais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

3.2. ADERÊNCIA À ÁREA TEMÁTICA (máx. 20 pontos)

(10 pts) Alinhamento direto com os temas prioritários da área

(5 pts) Originalidade e inovação na abordagem

(5 pts) Relevância para o desenvolvimento da área

3.3 IMPACTOS INSTITUCIONAIS (máx. 30 pontos)

(10 pts) Benefícios tangíveis para a instituição

(10 pts) Potencial de transformação institucional

(5 pts) Abrangência do impacto (quantidade de pessoas/setores beneficiados)

(5 pts) Sustentabilidade dos resultados após a implementação

3.4. APLICABILIDADE E REPLICAÇÃO (máx. 30 pontos)

(10 pts) Viabilidade técnica e financeira

(10 pts) Potencial de adaptação em outros contextos

(5 pts) Clareza no cronograma de execução

(5 pts) Existência de indicadores de acompanhamento

3.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.5.1 Classificação Inicial por Pontuação Bruta

3.5.1.1 Todas as propostas são ordenadas estritamente pela pontuação total (critérios técnicos).

3.5.2.1 Caso haja empate ou proximidade de pontuação, prioriza-se:

3.5.2. 3 Maior pontuação no critério "Impactos Institucionais": Prioriza propostas com maior potencial de transformação e benefícios institucionais.

3.5.2.4 Maior pontuação no critério "Aplicabilidade e Replicação": Favorece projetos mais viáveis e adaptáveis a outros contextos.

3.5.2.5 Maior pontuação no critério "Aderência à Área Temática: Valoriza propostas com maior alinhamento aos temas prioritários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

#### 4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

##### 4.1 Escala de Pontuação para os itens 3.1 e 3.2:

18 - 20 pts: Excelente - atende plenamente e supera expectativas

15 - 17 pts: Bom - atende com pequenos ajustes

10 - 14 pts: Regular - requer melhorias significativas

0 - 9 pts: Insuficiente - não atende aos requisitos

##### 4.2 Escala de Pontuação para os itens 3.3 e 3.4:

26 - 30 pts: Excelente - atende plenamente e supera expectativas

22 - 25 pts: Bom - atende com pequenos ajustes

14 - 21 pts: Regular - requer melhorias significativas

0 - 13 pts: Insuficiente - não atende aos requisitos

##### 4.3 Preenchimento:

Atribuir notas parciais para cada subcritério

Justificar obrigatoriamente notas abaixo de 60% do máximo em qualquer critério

##### 4.4 Priorização para Classificação:

Maior pontuação em Impactos Institucionais → Aplicabilidade → Aderência